

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 193/2022 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense, para efeitos administrativos e jurisdicionais,

Considerando o Procedimento SEI n.º 0000463-87.2022.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar o inciso XVIII do art. 1.º da Portaria Presidência nº 31/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DJEMS n.º 24, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º. TRANSFERIR o feriado do dia 08 de dezembro (quinta-feira), em que se comemora o Dia da Justiça (Lei n.º 5.010/66, art. 62), para o dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira), não havendo expediente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul na data referida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente